



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024/2018 – ALEMA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

Processo nº 2335/2018

Pregão Presencial nº 020/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 020/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2335/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME, localizado na Av. Este (Unidade 203) nº 07, Cidade Operária, São Luís -MA, Cep. 65.058-182, com CNPJ sob o nº 23.672.08/0001-16, representada pela Sra. Mayana Junia Pereira ALmeida.

1.OBJETO

1.1.A presente ata tem por finalidade a **Aquisição de material de construção na espécie “portas, madeiras e compensados”**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
CNPJ: 23.672.08/0001-16	FONE/FAX: (98) 3247-9852
ENDEREÇO: Av. Este (Unidade 203) nº 07, Cidade Operária, São Luís -MA, Cep. 65.058-182	
REPRESENTANTE LEGAL: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	
CPF Nº. 071261143-62	
RG Nº. 028810722005-2 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG.1639-X; C/C 43369-5 E-mail: etechconstrucoes89@gmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE 01					
ITEM	MATERIAL	UND	QNT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Porta de madeira 0,60 x 2,10m, com capas em chapas de fibra de madeira, miolo de estrutura celular e requadro de madeira maciça, Eucatex	Und	120	166,95	R\$20.034,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024/2018 – ALEMA

02	Porta de madeira 0,70 x 2,10m, com capas em chapas de fibra de madeira, miolo de estrutura celular e requadro de madeira maciça, Eucatex	Und	120	166,95	R\$20.034,00
03	Porta de madeira 0,80 x 2,10m, com capas em chapas de fibra de madeira, miolo de estrutura celular e requadro de madeira maciça, Eucatex	Und	120	166,95	R\$20.034,00
04	Caixa de porta de 0,80x2,10m, I=10 cm, em madeira de lei, tipo maçanduba, seca, sem empenos, com borracha de vedação.	JG	120	150,00	R\$18.000,00
05	Caixa de porta de 0,80x2,10m, I=15 cm, em madeira de lei, tipo maçanduba, seca, sem empenos, com borracha de vedação.	JG	120	170,00	R\$20.400,00
06	Caixa de porta de 0,80x2,10m, I=18 cm, em madeira de lei tipo maçanduba, seca, sem empenos, com borracha de vedação.	JG	120	260,99	R\$31.318,80
07	Alisar para porta de madeira I=7 cm, em madeira de lei, tipo maçanduba, seca, sem empenos, boleado dos dois lados, conforme padrão	JG	60	70,00	R\$4.200,00
08	Tábua de madeira seca, para construção, 2,5x15x3,00m com reaproveitamento de 3 vezes.	DZ	32	145,60	R\$4.659,20
09	Tábua de madeira seca, para construção, 2,5x15x4,00m, com reaproveitamento de 3 vezes, comp. de 4,00m.	DZ	32	290,00	R\$9.280,00
10	Tábua de madeira seca, para construção, 2,5x25x3m, com reaproveitamento de 3 vezes, comp. de 3,00m.	DZ	32	290,00	R\$9.280,00
11	Tábua de madeira seca, para construção, 2,5x25x4cm, com reaproveitamento de 3 vezes, comp. de 4,00m.	DZ	32	405,00	R\$12.960,00
12	Tábua de madeira de lei, de 1ª qualidade, 2,5x25x3m, seca e sem rachaduras.	DZ	32	900,00	R\$28.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$199.000,00

LOTE 02					
ITEM	MATERIAL	UND	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Peça de madeira de lei, (ripa), de maçanduba, 1,5x5cm, seca e sem rachadura.	M	3200	18,85	R\$ 60.320,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024/2018 – ALEMA

02	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x3,50m, seca e sem rachadura.	Pc	200	47,00	R\$ 9.400,00
03	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x2,50m, seca e sem rachadura.	Pc	200	35,00	R\$ 7.000,00
04	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 7x7x1,00m, seca e sem rachadura.	Pc	200	24,00	R\$ 4.800,00
05	Peça de madeira de lei, de maçaranduba, 3x6", seca e sem rachadura.	M	200	35,00	R\$ 7.000,00
06	Ripão de madeira de lei, de maçaranduba, seco e sem rachaduras, medindo 7 x 5 x 3,5m.	PC	32	24,00	R\$ 768,00
07	Caibros de madeira de lei, de maçaranduba, seco e sem rachaduras medindo 7 x 5 x 5m.	PC	32	29,00	R\$ 928,00
08	Chapa de compensado Naval e=20 mm, folha de 2,20x1,60m. em chapa composta de lâminas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas em cola do tipo fenólico (WBP) resistente à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	300,00	R\$ 9.600,00
09	Chapa de compensado Naval e=12 mm, folha de 2,20x1,60m. em chapa composta de lâminas de madeiras tropicais, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas em cola do tipo fenólico (WBP) resistente à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	220,00	R\$ 7.040,00
10	Chapa de compensado Naval e=10 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	172,00	R\$ 5.504,00
11	Chapa de compensado Naval e=15 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se	FL	32	230,00	R\$ 7.360,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024/2018 – ALEMA

	adiciona imunizante, prensadas e lixadas.				
12	Chapa de compensado Naval e=20 mm, folha de 2,20x1,60m, em chapa composta de lâminas de madeiras, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo uréia-formol à qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas.	FL	32	290,00	R\$ 9.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 129.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 02: R\$ 328.000,00(TREZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)					

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 024/2018 – ALEMA

- 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos nos itens 15.10.1 a 15.10.5 do Edital do Pregão Presencial nº 020/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

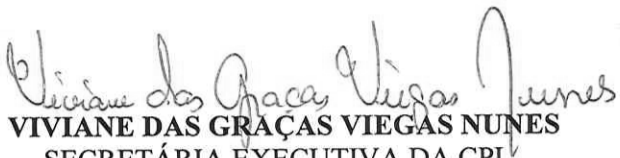
São Luís, 18 de outubro de 2018.


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO


ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CPL